



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53203058791 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400100756

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

20 Maio 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546249 em 21/05/2024 da Empresa OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 21267886000104 e protocolo DFP2400100756 - 20/05/2024. Autenticação: D1852A855A2BD8574FBAAF533EB8D9A35B2731. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.609-4 e o código de segurança xQsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.609-4	DFP2400100756	20/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
093.727.726-66	MARCOS SOUZA DE BRITO	20/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA

MARCOS SOUZA DE BRITO, nacionalidade BRASILEIRO, EMPRESARIO, Solteiro, nascido em 14/08/1986, nº do CPF: 093.727.726-66, identidade: MG14918662, órgão expedidor SSP-SP, residente e domiciliado no(a) RUA ADENISIA PEREIRA DE SOUZA, 67, FLORENCA, RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS, CEP 33.825-130.

Na qualidade de sócio titular da **OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL LT 1RTV S/N QUADRA 701 CONJUNTO I SALA 401, bairro PLANO PILOTO, município BRASÍLIA-DF, CEP: 70.340-906, com registro na JCDF sob o NIRE nº **53203058791**, inscrita no CNPJ nº **21.267.886/0001-04** e CF/DF nº **08.061.321/001-69**, resolvem alterar e consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa resolve alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA PAU BRASIL LOTE SALA 1607 EDIFÍCIO EBUSINESS, número 6, bairro NORTE (AGUAS CLARAS), município BRASILIA-DF, CEP 71.916-500.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado pelo Sócio, neste ato, da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCOS SOUZA DE BRITO	100	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL	100	4.000.000	4.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Em função da Alteração Contratual acima, decide o(s) sócio(s) reescrever e consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial OCEANO CONSTRUCOES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sede é na AVENIDA PAU BRASIL LOTE SALA 1607 EDIFÍCIO EBUSINESS, número 6, bairro NORTE (AGUAS CLARAS), município BRASILIA-DF, CEP 71.916-500.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA, REFORMAS E PINTURA, PAVIMENTACAO, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS, AGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PAISAGISMO, PLANTIO DE GRAMA, MARMORES E GRANITOS, PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAIS, TECNICO, CONSULTORIA EMPRESARIAL, VISTORIA DE IMOVEIS, HABITESE, AUTO DE VISTORIA CORPO DE BOMBEIRO, SINALIZACAO DE RODOVIAS, URBANIZACAO, ILUMINACAO PUBLICA, IMPERMEABILIZACAO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, FUNDACAO, AR CONDICIONADO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICACAO DE CASAS PREMOLDADAS, ESTRUTURAS METALICAS, GESSO COLA PLACAS E ACARTONADOS, DESIGNER DE INTERIORES, CONSERVACAO DE ENERGIA ELETRICA, AUTOMACAO INDUSTRIAL PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS, ENGENHARIA DE ILUMINACAO, INSPECACAO TERMOGRAFICA, GRUPO GERADORES DE DIESEL, PARA-RAIOS, SUBESTACOES DE MEDIA TENSAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, formado por R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) em moeda corrente do País.



Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

NOME DO SOCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARCOS SOUZA DE BRITO	100	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL	100	4.000.000	4.000.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS SOUZA DE BRITO que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A parte elege o foro de BRASILIA/DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social, em via única.

Brasília/DF, 25 de Abril de 2024.

MARCOS SOUZA DE BRITO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546249 em 21/05/2024 da Empresa OCEANO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 21267886000104 e protocolo DFP2400100756 - 20/05/2024. Autenticação: D1852A855A2BD8574FBAAF533EB8D9A35B2731. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.609-4 e o código de segurança xQsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/071.609-4	DFP2400100756	20/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
093.727.726-66	MARCOS SOUZA DE BRITO	20/05/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 21.267.886/0001-04 e protocolado sob o número 24/071.609-4 em 20/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2546249, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.727.726-66	MARCOS SOUZA DE BRITO	20/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.727.726-66	MARCOS SOUZA DE BRITO	20/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 08:59.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 24/071.609-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, terça-feira, 21 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546249 em 21/05/2024 da Empresa OCEANO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 21267886000104 e protocolo DFP2400100756 - 20/05/2024. Autenticação: D1852A855A2BD8574FBAAF533EB8D9A35B2731. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/071.609-4 e o código de segurança xQsN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL